

Considerando o Ofício Circular nº 03 - GE-TRI/DG-TRI/CMPTRI/IFGOIANO, que dispõe sobre a prorrogação do período de trancamento, seguem as orientações para que os discentes solicitem trancamento de matrícula ou cancelamento de disciplinas, no prazo de **26/05/2020 a 08/06/2020**.

1. Procedimento para trancamento de matrícula:

- a) Acessar a página de formulários do Registro Escolar do Campus Trindade através do link <<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/registro-escolar-trindade/9650-formularios-de-solicitacoes.html>>;
- b) Preencher e assinar o formulário "Solicitação de Trancamento de Matrícula". Em caso de menores de 18 anos, o formulário deverá ser assinado pelo responsável legal;
- c) Encaminhar o formulário preenchido e assinado para o e-mail do Registro Escolar <secretaria.tri@ifgoiano.edu.br> em formato **PDF**;

2. Cancelamento de disciplinas (apenas para discentes dos cursos de graduação):

- a) Acessar a página de formulários do Registro Escolar do Campus Trindade através do link: <<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/registro-escolar-trindade/9650-formularios-de-solicitacoes.html>>;
- b) Preencher e assinar o formulário "Solicitação geral", marcar a opção "Outros" e redigir ou escrever "Cancelamento de matrícula". Em "Finalidade", descrever as disciplinas que o discente deseja realizar o cancelamento;
- c) Encaminhar o formulário preenchido e assinado para o e-mail do Registro Escolar <secretaria.tri@ifgoiano.edu.br> em formato **PDF**. Em caso de menores de 18 anos, o formulário deverá ser assinado pelo responsável legal;

Assim que o Registro Escolar abrir o processo, será encaminhado para o e-mail do discente o número do processo para que possa acompanhar a tramitação via SUAP através do link: <https://suap.ifgoiano.edu.br/processo_eletronico/consulta_publica/>

À disposição para eventuais esclarecimentos.